



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Endereço: Rua General Osório, 467. Telefone: (53) 32311350.
E-mail: comdicariogrande@gmail.com

ATA 483

As 10:00hs (dez horas) do dia 04 (quatro) de novembro de 2021, reuniram-se em caráter ordinário, de forma online pelo Google Meet, os conselheiros do COMDICA: Fernando Bitello, José Carlos Pessoa, Débora Martins, Bread Soares, Sandra Greque, Raquel Leal, Fernanda Ribeiro, Kris... Mirapalheta, Fabiane Saad, Kamila Debian, Gabriela Bohns, Mococa, Jéssica Rodrigues, Patrícia Peixoto. Paula Valadão, Clarice Loch, Valdir Lima, Jaine Martins e Rosane Farias, a apoiadora técnica do COMDICA: Alexia Diniz, as conselheiras tutelares: Alessandra Clain e Tatiane Mirapalheta e os convidados: Caroline Silva, Cristiano Ávila, Márcia Piva e Utalis Estabel. O Sr. Presidente inicia a reunião expondo as pautas. Primeira pauta: diz respeito ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2021. Discorre sobre as Instituições aprovadas: Associação Kihon de Artes Marciais – AKAM (Eixo Esporte e Educação), Centro Social São João Calábria (Eixo Esporte e Educação), ONG Leleco & Valdir Lima – Porto da Vila (Eixo Esporte e Educação) e Instituto Cultural Filhos de Aruanda (Eixo Artes e Trabalho). Como nenhuma Instituição do Eixo de Saúde e Acolhimento foi aprovada neste Edital, e como restou recurso no Fundo do COMDICA, sugere que seja aberto um novo Edital para esse eixo, devido este ser de suma importância para a comunidade de Rio Grande. A segunda pauta refere-se ao arquivamento do pedido de o COMDICA poder participar do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal de Saúde - CMS, pois esses dois Conselhos possuem sua própria legislação, onde não é possível que outro Conselho possa participar de suas reuniões. Seria importante que o COMDICA pudesse ocupar mais espaços, visto que já participa do Conselho Municipal de Educação – CME, representado pelas conselheiras Sandra Greque e Ângela Atalla. O Sr. Presidente acredita que deve ser reivindicado essa participação do COMDICA nos outros Conselhos, através da Câmara de Vereadores, com pedido de alteração destas leis. A seguir informa a substituição da Sra. Ivane Tâmara, representante do Movimento Comunitário Cachoeirense – MOCOCA, por Andreza Vilela. Também informa sobre a Resolução nº 272/2021 do CEDICA/RS, referente ao impacto da Reforma Administrativa/2021 (Lei Complementar nº 15.680, de 13 de agosto de 2021), do Governo do Estado sobre a Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual exonerou a servidora que até então estava com a responsabilidade de coordenação da Política Estadual da Criança e do Adolescente e que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Endereço: Rua General Osório, 467. Telefone: (53) 32311350.
E-mail: comdicariogrande@gmail.com

concomitantemente era a pessoa indicada pelo governo e eleita no coletivo para a presidência do CEDICA/RS. A seguir, o Sr. Presidente passa a palavra para a Conselheira Sandra Greque para que ela discorra sobre o que tem sido acordado no Conselho de Educação, inclusive sobre a volta as aulas de maneira presencial. A Conselheira informa que as reuniões do Conselho Municipal de Educação - CME ocorrem todas as terças-feiras à tarde, e que a grande pauta das reuniões é sobre as Escolas de Educação Infantil Privadas e o EJA - Educação de Jovens e Adultos. A mesma informa que é necessário que se façam visitas as escolas que estão com suas autorizações vencidas e para que isso ocorra é necessário que haja uma capacitação para os visitantes. Em relação ao EJA existe uma problemática em relação à aprovação automática que ocorreu em 2020, o qual preocupa os Educadores. A mesma também informa, que na próxima terça-feira a reunião terá como pauta o retorno das aulas presenciais. Continuando, o Sr. Bread representante do COMDICA na Corregedoria do Conselho Tutelar, participará da primeira reunião dia 9 de novembro, o qual após trará as informações necessárias referente a mesma. A seguir, o Sr. Presidente passa a palavra para a Sra. Alessandra Clain, que discorre sobre uma infeliz situação que passou com o Sr. Antônio Júnior, representante do “Conexão Jovem”. A mesma conta que no ano de 2019 quando participou das eleições para o Conselho Tutelar, contou com o voto do Sr. Antônio, o qual se mostrou disponível para apoiá-la em sua candidatura, pois o mesmo contou que se sentiu injustiçado por não ter sido conselheiro tutelar devido a uma perseguição política. Recentemente a Conselheira informa que sofreu ameaças e coação do Sr. Antônio, quando o mesmo lhe procurou exigindo que ela pagasse o aluguel do local de onde ele realiza os projetos, pois ela havia prometido que o faria. Então Alessandra disse que não, que isso está fora de questão, e que não havia prometido nada. Após isso, o Sr. Antônio tentou aproximação da Sra. Alessandra pedindo seu número de WhatsApp, mas a mesma disse que não poderia passar para ele, pois estava receosa devido a atitude que ele teve com ela e também pelo relato das atitudes que ele apresentou com a Sra. Débora Lima Martins, primeira secretária do Comdica, o qual teve seu relato registrado na ATA 477. Posterior ao fato a Sra. Alessandra recebeu uma mensagem de uma colega informando que havia uma postagem sobre ela, com a foto dela e do marido, foto que é do perfil pessoal do Facebook, dizendo que ela era mal caráter, que ela tinha prometido e não havia cumprido e várias outras



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
Endereço: Rua General Osório, 467. Telefone: (53) 32311350.
E-mail: comdicariogrande@gmail.com

ofensas. A conselheira não pode afirmar que essa postagem foi feita pelo Sr. Antônio, pois essa postagem está em um grupo onde ele é um dos administradores. Após isso a conselheira recebeu áudios, onde entre outras ele a chama de sem vergonha, mal caráter, entre outras palavras de baixo calão, diz que ela não votou nele quando se candidatou a vereador, que ela não curte e não compartilha os projetos dele. Esses áudios foram enviados no mesmo dia em que havia sido feita a postagem com a foto da Sra. Alessandra. A conselheira informou que já registrou ocorrência policial sobre o acontecido, levou os áudios para polícia e também entrou em contato com seus advogados. Dando continuidade à reunião, a Sra. Márcia Piva relata que teve contato com o Sr. Antônio no ano de 2015 e que ele é uma pessoa que tem alguns problemas de saúde e que isso o afetou em seu comportamento. A mesma informa que quando o Sr. Antônio começou a realizar ações sociais, ela conversou com ele e disse que este não tinha condições de ser líder, pois ele precisava de amparo e planejamentos. Entre a fala da Sra. Alessandra e entre outros episódios sobre o Sr. Antônio, a Sra. Márcia percebe que o mesmo está completamente desequilibrado, e que gostaria de conversar com ele, mas teme suas reações. Conta que ele tem um grupo grande de seguidores e que a conexão dele é muito forte, de muitos adeptos jovens e isso é muito preocupante, pois o mesmo tem um poder de fala muito grande onde ele mistura religião com outros assuntos para esses jovens. O Sr. Presidente sugere convidar o Sr. Antônio para uma conversa, onde a Sra. Márcia Piva e a Sra. Jéssica Rodrigues também se colocam a disposição para este encontro. A seguir, o Sr. Cristiano coloca que também já teve problemas com o Sr. Antônio, quando este o procurou em sua Instituição e tentou persuadir Cristiano com ideias divergentes. Como foi infeliz em sua tentativa, o Sr. Antônio enviou algumas mensagens ofensivas para o Sr. Cristiano, o qual também informa que conhece um rapaz que sofreu ofensas de cunho racista e de intolerância religiosa, pelo mesmo. O Sr. José Carlos informa que um de seus alunos, menor de idade, também teve problemas com o Sr. Antônio e afirma que essas situações ocorridas com o mesmo devem ficar no âmbito policial e da justiça, pois essas atitudes são inadmissíveis. O Conselheiro também parabeniza a Comissão de Editais e Projetos do COMDICA pelo trabalho realizado junto ao Edital de Chamamento Público. A Sra. Rosane acredita que uma conversa com o Sr. Antônio é válida para que saibamos de que forma ele trata os jovens que participam dos projetos e cursos que o mesmo oferta.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014

Endereço: Rua General Osório, 467. Telefone: (53) 32311350.

E-mail: comdicariogrande@gmail.com

A Sra. Paula comenta que também teve problemas com o Sr. Antônio, mas ele não chegou ao ponto de ofensas e agressões. Referente ao Edital, a mesma informa que como membro da Comissão, coloca que esta tentou ser o mais justa possível referente aos projetos inscritos, sendo favorável a abertura de um novo Edital e não aprova o retorno das aulas presenciais. A Sra. Fernanda se solidariza a Sra. Alessandra e coloca que também teve problemas com o Sr. Antônio. É a favor da abertura do novo Edital, informa que o fato de o COMDICA não poder participar de outros Conselhos a entristece e que isso possa vir a ser alterado, e não é a favor do retorno das aulas presenciais. A Sra. Kamila se solidariza a Sra. Alessandra, e retoma o que a Conselheira Paula havia destacado enquanto também representante da Comissão referente ao Edital, e não aprova o retorno as aulas presenciais. Todos os Conselheiros do COMDICA são favoráveis a decisão da Comissão referente aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 e à abertura de um novo Edital para o Eixo Saúde e Acolhimento, os mesmos são contrários à volta às aulas presenciais, bem como se solidarizam ao fato ocorrido com a Conselheira Tutelar Alessandra Clain. Por fim, o Sr. Presidente reitera que o COMDICA não concorda com a volta às aulas de forma presencial, visto que estamos a menos de um mês para finalizar o ano letivo, e as crianças e adolescentes da faixa etária de até 11 (onze) anos ainda não tiveram a chance de serem vacinados contra a Covid-19. Sem mais para o momento, a reunião encerrou-se por volta das 11hs46min (onze horas e quarenta e seis minutos). Eu, Débora Lima Martins, primeira secretária, lavro a presente ata redigida e assinada por mim e por todos que assim desejarem.